

COMUNICADO

SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES LETIVAS - COVID-19

1. Como já é do conhecimento público, face à emergência de saúde pública COVID-19, o Governo decidiu proceder à suspensão das atividades com alunos nas escolas, no período compreendido entre 16 de março a 13 de abril;
2. De igual forma, foram encerrados todos os serviços de creche e da Componente de Apoio à Família (CAF);
3. Os serviços administrativos da escola sede e a direção estarão abertos, nos dias úteis, entre as 9h00 e as 12h30 e das 13h30 às 16h30. No entanto, os interessados só deverão dirigir-se aos mesmos em situações muito excecionais, devendo, caso o necessitem, contactar a escola através do Tel. 253862893, ou do endereço de correio electrónico escolasdevilacova.geral@gmail.com ;
4. Estando a decorrer o período de inscrição nos exames nacionais, será definido um procedimento para que os alunos que ainda não se inscreveram não necessitem de se deslocar à escola para a inscrição;
5. Caso algum encarregado de educação de aluno com escalão A da ASE necessite de fornecimento de refeições deve informar a escola;
6. Solicita-se aos pais e encarregados de educação, aos professores e aos funcionários do agrupamento que informem o diretor, através do email directorvilacova@gmail.com , nas situações de suspeição ou de contágio confirmado, de alunos, ou seus familiares, que ocorram a partir desta data, para que se possa identificar uma eventual cadeia de contágio;

7. Apesar da suspensão das atividades com alunos nas escolas ter ocorrido duas semanas antes da interrupção letiva da Páscoa, os professores vão realizar as avaliações do 2.º período à distância, no período normal, com base nos elementos disponíveis nesse momento, tendo em consideração o caráter contínuo da avaliação;
8. Considerando que quer os alunos quer os professores não estão de férias, durante as duas próximas semanas os professores titulares de turma, diretores de turma ou professores vão enviar para o endereço de correio electrónico facultados pelos encarregados de educação e/ou pelos alunos materiais pedagógicos com tarefas para os alunos realizarem em suas casas;
9. Face a esta nova contingência, mais uma vez a escola evidencia o seu relevante papel de suporte social e de promoção da saúde pública, e saberá superar este novo desafio, continuando a prestar o seu serviço, adequando-o à ausência dos alunos nos seus espaços, privilegiando os contactos não presenciais;
10. As escolas e todos os seus profissionais estão absolutamente comprometidos na adoção de medidas que permitam combater a propagação da pandemia da COVID-19, conter a desconfiança e o alarmismo e gerar confiança pública no trabalho que se está a desenvolver;
11. Neste contexto atípico, torna-se imprescindível reiterar à nossa comunidade educativa a necessidade do rigoroso cumprimento das normas de segurança e de higiene decretadas pela Direção-Geral da Saúde. É fundamental que todos evitem comportamentos de risco, e que percebam a importância e significado do isolamento social que nos é pedido;
12. As medidas de suspensão das atividades letivas e de isolamento social não foram decretadas para proporcionar momentos de ócio aos alunos e à população. Com estas medidas também se testará o grau de comprometimento e de responsabilidade dos portugueses.

Espero o melhor para todos nós,

Vila Cova, em 16 de março de 2020

O Diretor: Alberto Neiva Rodrigues